

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 241 | Sexta-feira, 22/12/2023

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral de Controle Externo	2
Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável	2
Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos	2
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	7
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	7
Secretaria de Gestão de Pessoas	8
Diretoria de Legislação de Pessoal	11
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	15
Diretoria de Saúde	17
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	19

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-037.668/2023-4, resolve:

ALTERAR o fundamento legal da Portaria-TCU nº 97, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 113, de 16 de junho de 2020, Seção 2, pág. 33, que concedeu aposentadoria a ALMIRA DA SILVA XAVIER, Matrícula 2360-4, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, arts. 10, § 1º, inciso II, e 26, §§ 1º, 2º e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e incluir o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cuja aplicação está assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 243 de 22/12/2023, Seção 2, p. 90)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS****ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS****ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA AUDEDUCAÇÃO-AUDTRANSFERÊNCIAS Nº 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Institui e estrutura o Comitê Gestor do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) e dá outras providências.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (AUDTRANSFERÊNCIAS) e a AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS (AUDEDUCAÇÃO), no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU n. 347, de 12 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO a competência das Secretarias de Controle Externo de promover a integração e a articulação interna e externa para garantir o resultado das ações de controle (art. 36, inc. V, Resolução-TCU 347/2022),

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc) de fiscalizar, em conjunto com as outras secretarias de controle externo, o repasse e a aplicação das transferências de recursos da União (art. 37, inc. XIX, Resolução-TCU 347/2022),

CONSIDERANDO a competência das Unidades de Auditoria Especializadas de fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais (art. 41, inc. IV, Resolução-TCU 347/2022),

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e aperfeiçoar instrumentos voltados à fiscalização de recursos públicos federais descentralizados;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) no âmbito do TCU, a melhoria de sua governança interna e fortalecimento da ferramenta perante os parceiros externos;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse), instância responsável por promover a governança da ferramenta internamente no Tribunal de Contas da União e externamente junto aos parceiros do sistema.

Art. 2º. O Comitê Gestor do Sinapse é composto por quatro integrantes, indicados pelos auditores-chefes da AudEducação e da AudTransferências, mantida a paridade. A supervisão ficará a cargo da AudEducação, que indicará anualmente um dos membros para exercer a coordenação.

§ 1º. Os servidores indicados atuarão no Comitê Gestor em regime de dedicação parcial e sem prejuízo de suas demais atribuições no âmbito da respectiva unidade de auditoria especializada.

§ 2º. Os servidores indicados poderão ser substituídos a qualquer tempo, por decisão do respectivo auditor-chefe.

Art. 3º. Constituem atribuições do Comitê Gestor do Sinapse:

I - coordenar a elaboração e o desenvolvimento da estratégia de controle a ser executada no âmbito do Sinapse;

II - acompanhar a implementação da estratégia de controle, as ações desenvolvidas e o alcance das metas, bem como avaliar o resultado obtido com a execução do Sinapse;

III - promover a integração e a articulação interna e externa para garantir o resultado do controle executado por meio da ferramenta;

IV - representar a AudEducação e a AudTransferências nas ações da Rede Integrar relacionadas ao Sinapse;

V - coordenar as ações de comunicação, divulgação e treinamento necessárias à execução da estratégia de controle do Sinapse;

VI - prospectar e articular parcerias para aprimoramento da ferramenta;

VII - reportar-se aos auditores-chefes da AudEducação e da AudTransferências, por iniciativa própria ou sempre que solicitado, a fim de manter as unidades de auditoria especializadas informadas acerca do desenvolvimento dos trabalhos;

VIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 4º. O Comitê Gestor possui autonomia para decidir acerca da sua forma de organização e funcionamento.

§ 1º. Quando necessário, o supervisor do Comitê decidirá, ouvindo as partes interessadas.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigência na data de sua publicação.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Auditor-Chefe da AudTransferências

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Auditora-Chefe da AudEducação

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO AUDEDUCAÇÃO Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para proposição de estratégia de controle das Universidades Federais.

CONSIDERANDO os estudos realizados para elaboração da estratégia de atuação da AudEducação constantes do processo administrativo TC 014.975/2023-8; e

CONSIDERANDO que durante a etapa de identificação de situações-problema constante da elaboração da estratégia da AudEducação verificou-se a necessidade de aprofundamento em assuntos concernentes à estruturação, à organização, à prestação dos serviços aos estudantes, à eficiência e à prestação de serviços à sociedade em geral das universidades federais, no sentido de estruturar processos internos de controle.

A AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU 347, de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores Federais de Controle Externo ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, matrícula 6605-2; SANDRA BROD PACHECO, matrícula 3508-4 e ANDRÉ FRANÇA CORRÊA, matrícula 12335-8, para, no período de 14/12/2023 a 29/03/2024, elaborarem estratégia de atuação nas universidades públicas federais.

Art. 2º A designação dos servidores implica dedicação parcial, sem prejuízo das demais atribuições, e deverá contemplar relatório sintético contendo propostas de critérios de agrupamento das entidades, principais indicadores que devem ser utilizados para o agrupamento, possíveis formas de atuação nas diversas áreas das universidades.

Art. 3º As atividades de que trata esta ordem de serviço poderão contemplar reuniões de trabalho e escutas das entidades e órgãos que se relacionam com as universidades, com outros órgãos de controle e a sociedade em geral.

Art. 4º O trabalho será coordenado pelo AUFC ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO e supervisionado pela auditora ANA PAULA SILVA DA SILVA, titular da AudEducação.

Art. 5º O relatório final do trabalho deverá constar do respectivo processo administrativo e ser encaminhado ao supervisor para análise.

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Auditora-Chefe da AudEducação

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 6, de 2 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo TC-039.351/2023-8, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Corte, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, alterando sua unidade de domicílio da Representação do TCU no Estado da Bahia/REP-BA, para a Sede do Tribunal em Brasília-DF, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, inciso II, da Resolução-TCU nº 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica mantida, como unidade de vinculação técnica do servidor, a Consultoria Jurídica (Conjur).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 6, de 2 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo TC-040.829/2019-7, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Corte, a partir de 17 de janeiro de 2024, a Auditora Federal de Controle Externo VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS, Matrícula 8652-5, alterando sua unidade de domicílio da Representação do TCU no Estado do Rio de Janeiro/REP-RJ, para a Representação do TCU no Estado de São Paulo/REP-SP, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do art. 2º, inciso III, § 3º, inciso I e do art. 2º, § 4º e § 5º, da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 17 de janeiro de 2024, para fins do disposto no art. 18 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 3º Fica mantida a SecexInfra/AudUrbana/D5AudUrbana como unidade de vinculação técnica da servidora.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Autorização -

Em 22 de dezembro de 2023

AUTORIZAR, no processo de interesse do servidor ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA (AUFC - MATR.: 5720-7), o pedido de ressarcimento de despesas com plano de saúde da beneficiária-dependente, referente aos meses de dezembro/2018 a dezembro/2019, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Portaria-TCU 61/2010.

(TC 040.196/2023-2)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Reuniões técnicas para a organização da reunião de cúpula do SAI 20 - Sistema Viajar nº 770/2023;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 14 a 18/01/2024;

ATESTAÇÃO: Aceri, ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM 5628-6	AUFC FC-5	14 a 18/01/2024	4,5	3,5	R\$ 787,00	R\$ 210,53	R\$ 3.330,97	R\$ 480,00	R\$ 3.810,97	R\$ 660,97	R\$ 3.150,00
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE 3522-0	AUFC FC-5	14 a 18/01/2024	4,5	3,5	R\$ 787,00	R\$ 210,53	R\$ 3.330,97	R\$ 480,00	R\$ 3.810,97	R\$ 660,97	R\$ 3.150,00

Em 22 de Dezembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEP Nº 170, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2023, TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA, matrícula 8172-8, AUFC, da função de confiança de Secretário de Controle Externo, código FC-5, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

(Publicado no DOU Edição nº 243 de 22/12/2023, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-SEGEP Nº 171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA, matrícula 8172-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 28 de junho de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Estruturação da participação do TCU no Conselho de Auditores da ONU", código 869, patrocinado pelo(a) SEGECEX e autorizado pelo(a) CCG em 20/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

(Publicado no DOU Edição nº 243 de 22/12/2023, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-SEGEP Nº 172, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2023, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, matrícula 8178-7, AUFC, da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida no(a) Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

(Publicado no DOU Edição nº 243 de 22/12/2023, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-SEGEP Nº 173, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, matrícula 5100-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Secretário, código FC-5, no(a) Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) Diplan/Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

(Publicado no DOU Edição nº 243 de 22/12/2023, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-SEGEP Nº 174, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º: Retificar o Art. 1º da PORTARIA-SEGEP Nº 117 de 7/6/2023, publicada no DOU, Edição nº 109 de 12/6/2023, Seção 2, p. 68 e no BTCU Administrativo nº 107, de 12/6/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, matrícula 7685- 6, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, na Secom, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Secretaria de Comunicação do período de 12/6/2023 a 30/6/2024.

Parágrafo único: Será realizado o trabalho "Novo modelo de gestão da comunicação institucional", código 823, patrocinado pelo Secom e autorizado pelo(a) CCG em 31/5/2023.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

(Publicado no DOU Edição nº 243 de 22/12/2023, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-SEGEP Nº 175, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º: Retificar o Art. 1º da PORTARIA-SEGEP Nº 115 de 2/6/2023, publicada no DOU, Edição nº 106 de 5/6/2023, Seção 2, p. 67 e no BTCU Administrativo nº 104, de 5/6/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar BRUNO PINTO DE MORAES, matrícula 10606-2, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre 5 de junho de 2023 e 30 de junho de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação da concepção e arquitetura das diretrizes e regras de negócio a serem aplicadas em Soluções de TI para a gestão dos processos de trabalho de contratações públicas, com base na nova Lei nº 14.133/2021.", código 827, patrocinado pelo(a) Selip e autorizado pelo(a) Segedam em 1/6/2023.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

(Publicado no DOU Edição nº 243 de 22/12/2023, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-SEGEP Nº 176, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º: Retificar o Art. 1º da PORTARIA-SEGEP Nº 83 de 3/4/2023, publicada no DOU, Edição nº 65 de 4/4/2023, Seção 2, p. 70 e no BTCU Administrativo nº 64, de 4/4/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar FÁBIO GOMES FRANÇA, matrícula 6192-1, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período de 4/4/2023 e 30/12/2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Projeto Comunicação Interna", código 787, patrocinado pelo(a) Adgedam e autorizado pelo(a) Segedam em 3/4/2023.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

(Publicado no DOU Edição nº 243 de 22/12/2023, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-SEGEP Nº 177, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, matrícula 8178-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Secretário de Controle Externo, código FC-5, no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

(Publicado no DOU Edição nº 243 de 22/12/2023, Seção 2, p. 91)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

Em 20 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 23/2023.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 24/11/2023, do servidor aposentado abaixo indicado.

INTERESSADO	SERVIDOR	PROCESSO
ROSIANE DAVID DA SILVA	JOÃO HENRIQUE ALVES, MATRÍCULA 1809-0	039.523/2023-3

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

Diretor Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 21 de dezembro de 2023

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep 23, de 26/1/2023, no processo de interesse do servidor MARCELO DE MIRANDA RIBEIRO QUINTIERE / AUFC / 2557-7, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Tiara Distrib de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	Atividade Privada	2/1/1986 a 20/5/1986	139 dias	Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
Tiara Distrib de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	Atividade Privada	1/12/1986 a 30/12/1986	30 dias	Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Cert. INSS	Autarquia Federal - Cert. INSS	1/11/1988 a 3/2/1989	95 dias	Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-039.354/2023-7)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor Substituto

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de dezembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ADELINO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2794-4, para substituir, no(a) Segepres-SA/SEGEPRES, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS, matrícula 4068-1, no período de 3/1/2024 a 16/1/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9217)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de dezembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROBERTA DEISY CABRAL, matrícula 11231-3, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES, matrícula 8584-7, no período de 17/1/2024 a 26/1/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9198)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de dezembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RUI RIBEIRO, matrícula 8298-8, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, matrícula 2489-9, no período de 3/1/2024 a 19/1/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9185)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de dezembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RUI RIBEIRO, matrícula 8298-8, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, matrícula 2489-9, no período de 22/1/2024 a 2/2/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9186)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de dezembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR OSCAR JOSE DA SILVA, matrícula 4774-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, WAGNER BARBOSA DA SILVA, matrícula 2993-9, no período de 2/1/2024 a 16/1/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9048)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-Segep 23, de 26/1/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2023 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2024, tendo como marco inicial a data de 10/5/2019, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de dezembro de 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CLAUDIO D ALMEIDA PIMENTEL CORREA / AUFC / 12341-2	TC-040.419/2023-1

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor Substituto

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 21 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR / AUFC / 8174-4 / AUDPORTOFERROVIA/SEGECEX	22/01/2024 a 21/03/2024	1ª	3º	29/11/2018 a 27/11/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: qualificação em IPSAS/CIPFA.				

(Solicitação Cesp nº 36113)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 21 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RICARDO FAHR PESSOA / AUFC / 4222-6 / AUDPORTOFERROVIA/SEGECEX	26/02/2024 a 24/04/2024	1ª	4º	03/04/2015 a 31/03/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Porto Seco/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 36206)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

Em 21 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO
SAMUEL DE RESENDE SALGADO / AUFC / 9465-0	22/09/2023 a 22/06/2026

(Solicitação Cesp nº 36142)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 23/2023, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 22 de Dezembro de 2023

Servidor	Matrícula	Início	Término
ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA	7691-0	18/09/2023	15/12/2023
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	27/09/2023	29/09/2023
WLADMIR DA SILVA OLIVEIRA	2196-2	13/10/2023	20/10/2023
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	11/10/2023	11/10/2023
DANIEL PERFEITO HESKETH	11525-8	12/10/2023	15/12/2023
VALDIR MELCHIOR ALVES	2160-1	30/10/2023	10/11/2023
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	01/11/2023	01/11/2023
ROMUALDO CEZAR FERREIRA	3422-3	06/11/2023	05/12/2023
VALDIR MELCHIOR ALVES	2160-1	11/11/2023	11/12/2023
MÁRIO JUNIOR BERTUOL	3057-0	13/11/2023	24/11/2023
ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	5636-7	17/11/2023	15/12/2023
MARCOS ESPÍNDOLA CORDEIRO	2658-1	16/11/2023	22/11/2023
MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	5711-8	14/11/2023	12/01/2024
RICARDO SILVA CARVALHO	11654-8	16/11/2023	15/12/2023
MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	21/11/2023	15/12/2023
WANESSA CARVALHO AMORIM DE MELLO	5061-0	20/11/2023	19/12/2023
JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	5096-2	20/11/2023	04/12/2023
KLEDSON DE OLIVEIRA GOMES	11657-2	22/11/2023	29/11/2023
MARCOS PAULO FREZA	9818-3	28/11/2023	01/12/2023
AURELIO TOALDO NETO	10166-4	29/11/2023	18/12/2023
DANIEL LUÍS ANGELO PEREZINO	9817-5	21/11/2023	05/12/2023
MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES	2452-0	01/12/2023	08/12/2023

Servidor	Matrícula	Início	Término
RICARDO PARADA TOSCANO	6020-8	04/12/2023	15/12/2023
ROMUALDO CEZAR FERREIRA	3422-3	06/12/2023	15/12/2023
LEANDRO SANTOS GRAPIUNA	11887-7	04/12/2023	06/12/2023
DANIEL LUÍS ANGELO PEREZINO	9817-5	06/12/2023	31/01/2024
TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA	12210-6	06/12/2023	06/12/2023
MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO	1979-8	04/12/2023	04/12/2023
GEORGE ATSUSHI MURAKAMI	8120-5	06/12/2023	19/12/2023
HARLY DOS SANTOS CELESTINO	2358-2	08/12/2023	08/12/2023
JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	5096-2	06/12/2023	08/12/2023
LUANA DE FREITAS VIGNOLA	12203-3	07/12/2023	11/12/2023
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	2374-4	07/12/2023	08/12/2023
FABIO COUTINHO CLEMENTE	3488-6	10/12/2023	12/12/2023
SANDRA BROD PACHECO	3508-4	11/12/2023	15/12/2023
ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	7666-0	08/12/2023	08/12/2023
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	8187-6	11/12/2023	15/12/2023
SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO	7591-4	11/12/2023	11/12/2023
RAFAEL SOSINHO CARVALHO	9796-9	11/12/2023	22/12/2023
MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR	2700-6	11/12/2023	11/12/2023
PHAEDRA CÂMARA DA MOTTA	2575-5	11/12/2023	12/12/2023
EUDES DIÓGENES ALVES CANGUSSÚ	5563-8	13/12/2023	15/12/2023
JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	6277-4	12/12/2023	12/12/2023
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	14/12/2023	15/12/2023
ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA	2443-0	13/12/2023	13/12/2023
TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR	9451-0	11/12/2023	15/12/2023
ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR	10632-1	15/12/2023	15/12/2023
SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA	6335-5	14/12/2023	15/12/2023

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA -Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 23/2023, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 22 de Dezembro de 2023

Servidor	Matrícula	Início	Término
WESLEY VAZ SILVA	8125-6	04/12/2023	08/12/2023
SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM	9822-1	07/12/2023	07/12/2023
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ	7645-7	04/12/2023	07/12/2023
RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO	2769-3	11/12/2023	11/12/2023
RODRIGO CALDAS GONÇALVES	3857-1	15/12/2023	15/12/2023

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES) - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de dezembro de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA- Matrícula: 2406-6	Pagamento de despesas decorrentes de manutenção da incorporação de quintos/décimos transformados em VPNI e correção monetária, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00297/2023/JEFPRU2/PRU1R/PGU/A GU7 constante na peça nº 105.	2020/2021/2022	R\$ 59.931,03	TC-025.303/2016-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da Secof